PORTARIA N.º 3.463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Atualiza valores das tabelas salariais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 12 da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005; e

Considerando o índice de revisão geral de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete pontos percentuais) sobre o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecido pela Lei Municipal n.º 3.017 de 22 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete pontos percentuais) os valores contidos nas tabelas salariais dos Anexos III, IV, IV-A e IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, de acordo, respectivamente, com os Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.463, de 22/2/2016)

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral

(Fls. 3 da PO n.º 3.463, de 22/2/2016)

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3.463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANEXO III DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R$)
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	III	O	13.737,61
		N	13.337,49
		M	12.949,02
		L	12.571,86
		K	12.205,69
		J	11.850,18
		I	11.505,03
		H	11.169,94
		G	10.844,60
		F	10.528,73
		E	10.222,08
		D	9.924,35
		C	9.635,27
		B	9.354,65
		A	9.082,17
	II	J	8.898,24
		I	8.639,07
		H	8.387,45
		G	8.143,15
		F	7.905,97
		E	7.675,70
		D	7.452,13
		C	7.235,09
		B	7.024,36
		A	6.819,77
	I	J	6.673,68
		I	6.479,29
		H	6.290,57
		G	6.107,36
		F	5.929,47
		E	5.756,79

(Fls. 4 da PO n.º 3.463, de 22/2/2016)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R$)
ANALISTA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	I	D	5.589,10
		C	5.426,33
		B	5.268,26
		A	5.114,82

(Fls. 5 da PO n.º 3.463, de 22/2/2016)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R$)
OFICIAL DE ATIVIDADES DA SECRETARIA	III	O	7.736,63
		N	7.511,29
		M	7.292,51
		L	7.080,11
		K	6.873,89
		J	6.673,68
		I	6.479,29
		H	6.290,57
		G	6.107,36
		F	5.929,47
		E	5.756,79
		D	5.589,10
		C	5.426,33
		B	5.268,26
		A	5.114,82
	II	J	4.978,15
		I	4.833,15
		H	4.692,37
		G	4.555,70
		F	4.422,98
		E	4.294,18
		D	4.169,12
		C	4.047,70
		B	3.929,78
		A	3.815,34
	I	J	3.689,50
		I	3.582,05
		H	3.477,71
		G	3.376,45
		F	3.278,08
		E	3.182,61
		D	3.089,91
		C	2.999,92
		B	2.912,55
		A	2.827,71

(Fls. 6 da PO n.º 3.463, de 22/2/2016)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R$)
AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA (em extinção)	Especial	D	4.813,97
		C	4.673,76
		B	4.537,63
		A	4.405,47

(Fls. 7 da PO n.º 3.463, de 22/2/2016)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R$)
AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA.	III	O	4.277,15
		N	4.152,58
		M	4.031,63
		L	3.914,20
		K	3.800,19
		J	3.689,50
		I	3.582,05
		H	3.477,71
		G	3.376,45
		F	3.278,08
		E	3.182,61
		D	3.089,91
		C	2.999,92
		B	2.912,55
		A	2.827,71
	II	J	2.712,88
		I	2.633,88
		H	2.557,16
		G	2.482,66
		F	2.410,36
		E	2.340,14
		D	2.271,97
		C	2.205,80
		B	2.141,57
		A	2.079,20
	I	J	1.980,40
		I	1.922,74
		H	1.866,72
		G	1.812,37
		F	1.759,58
		E	1.708,35
		D	1.658,56
		C	1.610,27
		B	1.563,35
		A	1.517,80

(Fls. 8 da PO n.º 3.463, de 22/2/2015)

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3.463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANEXO IV DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Vencimento (R$)
Secretario Geral da Câmara	CM-DAS 01	1	Amplo	8.730,67
Secretário do Presidente	CM-DAÍ 01	1	Amplo	3.086,13
Chefe de Gabinete da Presidência	CM-DAÍ 02	1	Amplo	4.121,74
Auxiliar de Gabinete da Presidência	CM-DAÍ 03	1	Amplo	1.713,17
Assessor de Vereador	CM-APV 01	14	Amplo	2.944,10
Auxiliar de Gabinete de Vereador	CM-APV 02	14	Amplo	2.244,83
Coordenador do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania - Caec.	CM-DAÍ	1	Amplo	1.907,28
Diretor da Escola do Legislativo	CM-DAÍ	1	Amplo	1.713,17

(Fls. 9 da PO n.º 3.463, de 22/2/2016)

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3.463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANEXO IV-A DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Valor (R$)
Diretor Geral	FC DAS	1	Restrito	1.956,17
Chefe de Serviço	FC DAÍ	10	Restrito	1.043,29

(Fls. 10 da PO n.º 3.463, de 22/2/2016)

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 3.463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

ANEXO IV-B DA LEI N.º 2.283, DE 13 DE ABRIL DE 2005, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.				
GRATIFICAÇÕES				
Denominação	Código	Quantitativo	Recrutamento	Valor R$
Gratificação por Encargo de Comissão Permanente	GPECP	10	Restrito	391,23
Gratificação por Merecimento	GPM	3	Restrito	1.043,29